Ofício N° 210/2022/GP-AB

Água Boa,07 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1743, que ***"Dispõe sobre a retificação do perímetro da Matrícula nº 8.654 com área de 17,29ha, adquirida pelo Município através da Lei Complementar nº 1105/2009",*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, colocando à disposição dos nobres vereadores a Assessora Jurídica de Gabinete Prefeito Drª Julia Carvalho para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em exercício

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº ____, DE ____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei Nº 1743, de 07 de outubro de 2022, do Executivo)

"Dispõe sobre a retificação do perímetro da Matrícula nº 8.654 com área de 17,29ha, adquirida pelo Município através da Lei Complementar nº 1105/2009".

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 810/2022
Data: 13/10/2022 - Horário: 11:04
Legislativo

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a retificar o perímetro e as coordenadas da Matrícula registrada sob o nº 8.654 no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, conforme memorial descritivo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Imóvel descrito no Art. 1º, refere-se a uma área de **17,29 ha** (dezessete hectares e vinte e nove ares) desmembrada de área maior (Matricula nº 923) de titularidade de ELAINE REGINA BIAZI BASTOS, cuja aquisição foi autorizada através da Lei Municipal nº 1105/2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeito Municipal em exercício

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 1743 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Através da Lei Complementar Municipal nº 1015, de 14 de abril de 2009, o Município de Água Boa adquiriu um imóvel situado na cidade de Água Boa, de propriedade de Elaine Regina Biazi e ARLINDO BIAZI, inscrito sob matrícula nº 923, com área total de 17,29ha.

Não obstante, após a realização do desmembramento do sobredito imóvel e abertura da matrícula respectiva (Mat. 8.654), notou-se que o perímetro e suas coordenadas estavam incorretos, impossibilitando assim, qualquer projeto na área.

Nesta senda, faz-se necessário retificar a referida área, através do Cartório de Registro de Imóveis competente, encaminhando para tanto, a presente Lei de autorização de retificação, o memorial descritivo com o perímetro e coordenadas corretas, Mapa e ART.

Sendo assim, solicitamos os bons préstimos desta Casa de Leis, a fim de autorizar a retificação na matrícula correspondente, para que desta forma, possamos viabilizar a realização de projetos na área.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de respeito, estima e consideração.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em exercício

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADL
ENGENHARIA LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Município de Água Boa
Proprietário(s):	Município de Água Boa
Município:	Água Boa
Comarca:	Água Boa
Estado/UF:	Mato Grosso - MT
Matrícula nº:	8.654 C.R.I de Água Boa - MT
Código INCRA:	901.105.110.698-3
Área medida e demarcada:	17,2902 ha
Perímetro Demarcado:	2.251,70 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GG7-M-8426**, de longitude 52°10'44,34"W, latitude 14°03'08,209"S e altitude 414,81 m; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista I, CNS:06.342-0, Matrícula nº 923 C.R.I de Água Boa – MT, de propriedade de Elaine Regina Biazi Bastos e Jean Carlos Bastos, Código do Imóvel: 901.105.110.698-3, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 135°19' e distância de 13,18 m até o vértice **GG7-P-11208**, de longitude 52°10'44,032"W, latitude 14°03'08,514"S e altitude 414,49 m, azimute de 143°39' e distância de 10,73 m até o vértice **GG7-P-11209**, de longitude 52°10'43,82"W, latitude 14°03'08,795"S e altitude 414,61 m, azimute de 148°22' e distância de 57,58 m até o vértice **GG7-P-11210**, de longitude 52°10'42,813"W, latitude 14°03'10,39"S e altitude 414,84 m, azimute de 151°03' e distância de 24,24 m até o vértice **GG7-P-11211**, de longitude 52°10'42,422"W, latitude 14°03'11,08"S e altitude 414,63 m, azimute de 154°38' e distância de 23,27 m até o vértice **GG7-P-11212**, de longitude 52°10'42,09"W, latitude 14°03'11,764"S e altitude 414,47 m, azimute de 162°29' e distância de 11,16 m até o vértice **GG7-P-11213**, de longitude 52°10'41,978"W, latitude 14°03'12,111"S e altitude 414,29 m, azimute de 179°27' e distância de 18,78 m até o vértice **GG7-P-11214**, de longitude 52°10'41,972"W, latitude 14°03'12,721"S e altitude 414,39 m, azimute de 195°55' e distância de 10,28 m até o vértice **GG7-P-11215**, de longitude 52°10'42,066"W, latitude

14°03'13,043"S e altitude 414,54 m, azimute de 212°45' e distância de 10,21 m até o vértice **GG7-P-11216**, de longitude 52°10'42,251"W, latitude 14°03'13,323"S e altitude 414,67 m, azimute de 224°47' e distância de 11,66 m até o vértice **GG7-P-11217**, de longitude 52°10'42,524"W, latitude 14°03'13,592"S e altitude 415,12 m, azimute de 208°32' e distância de 14,09 m até o vértice **GG7-P-11218**, de longitude 52°10'42,749"W, latitude 14°03'13,994"S e altitude 415,33 m, azimute de 201°52' e distância de 87,57 m até o vértice **GG7-P-11219**, de longitude 52°10'43,836"W, latitude 14°03'16,638"S e altitude 415,77 m, azimute de 198°10' e distância de 21,56 m até o vértice **GG7-P-11220**, de longitude 52°10'44,061"W, latitude 14°03'17,305"S e altitude 415,70 m, azimute de 196°37' e distância de 21,23 m até o vértice **GG7-P-11221**, de longitude 52°10'44,263"W, latitude 14°03'17,967"S e altitude 415,68 m, azimute de 179°27' e distância de 36,65 m até o vértice **GG7-P-11222**, de longitude 52°10'44,251"W, latitude 14°03'19,159"S e altitude 415,17 m, azimute de 176°22' e distância de 52,88 m até o vértice **GG7-P-11223**, de longitude 52°10'44,14"W, latitude 14°03'20,876"S e altitude 415,52 m, azimute de 162°03' e distância de 11,67 m até o vértice **GG7-P-11224**, de longitude 52°10'44,02"W, latitude 14°03'21,237"S e altitude 415,55 m, azimute de 150°14' e distância de 41,62 m até o vértice **GG7-P-11225**, de longitude 52°10'43,332"W, latitude 14°03'22,413"S e altitude 414,97 m, azimute de 163°11' e distância de 26,35 m até o vértice **GG7-P-11226**, de longitude 52°10'43,078"W, latitude 14°03'23,234"S e altitude 414,76 m, azimute de 175°42' e distância de 27,99 m até o vértice **GG7-M-8425**, de longitude 52°10'43,008"W, latitude 14°03'24,142"S e altitude 414,80 m, azimute de 114°20' e distância de 263,97 m até o vértice **GG7-M-8429**, de longitude 52°10'34,993"W, latitude 14°03'27,682"S e altitude 391,32 m; deste, segue confrontando com Ribeirão do Vaú, margem direita, a jusante, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 198°16' e distância de 8,91 m até o vértice **GG7-P-11148**, de longitude 52°10'35,086"W, latitude 14°03'27,957"S e altitude 390,68 m, azimute de 188°06' e distância de 16,7 m até o vértice **GG7-P-11149**, de longitude 52°10'35,164"W, latitude 14°03'28,495"S e altitude 390,62 m, azimute de 166°57' e distância de 18,67 m até o vértice **GG7-P-11150**, de longitude 52°10'35,024"W, latitude 14°03'29,087"S e altitude 390,42 m, azimute de 232°07' e distância de 11,51 m até o vértice **GG7-P-11151**, de longitude 52°10'35,327"W, latitude 14°03'29,317"S e altitude 390,79 m, azimute de 194°26' e distância de 15,59 m até o vértice **GG7-P-11152**, de longitude 52°10'35,457"W, latitude 14°03'29,808"S e altitude 390,58 m, azimute de 232°35' e distância de 9,18 m até o vértice **GG7-P-11153**, de longitude 52°10'35,700"W, latitude 14°03'29,989"S e altitude 389,75 m, azimute de 198°48'

e distância de 26,1 m até o vértice **GG7-P-11154**, de longitude 52°10'35,98"W, latitude 14°03'30,793"S e altitude 389,78 m, azimute de 162°38' e distância de 15,91 m até o vértice **GG7-P-11155**, de longitude 52°10'35,822"W, latitude 14°03'31,287"S e altitude 390,12 m, azimute de 175°02' e distância de 18,91 m até o vértice **GG7-P-11156**, de longitude 52°10'35,767"W, latitude 14°03'31,901"S e altitude 390,29 m, azimute de 185°04' e distância de 22,88 m até o vértice **GG7-M-8428**, de longitude 52°10'35,835"W, latitude 14°03'32,642"S e altitude 389,92 m; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista I, CNS:06.342-0, Matrícula nº 923 C.R.I de Água Boa – MT, de propriedade de Elaine Regina Biazi Bastos e Jean Carlos Bastos, Código do Imóvel: 901.105.110.698-3, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 263°11' e distância de 244,24 m até o vértice **GG7-M-8424**, de longitude 52°10'43,918"W, latitude 14°03'33,584"S e altitude 414,91 m, azimute de 2°35' e distância de 129,08 m até o vértice **GG7-M-8423**, de longitude 52°10'43,724"W, latitude 14°03'29,388"S e altitude 415,62 m, azimute de 310°24' e distância de 433,73 m até o vértice **GG7-M-8427**, de longitude 52°10'54,73"W, latitude 14°03'20,24"S e altitude 426,59 m, azimute de 40°08' e distância de 483,65 m até o vértice **GG7-M-8426**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas são da base de controle denominada **Base**, de coordenadas, **Latitude - 14°04'16,6756"** e **Longitude -52°10'49,3528"**, as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL).

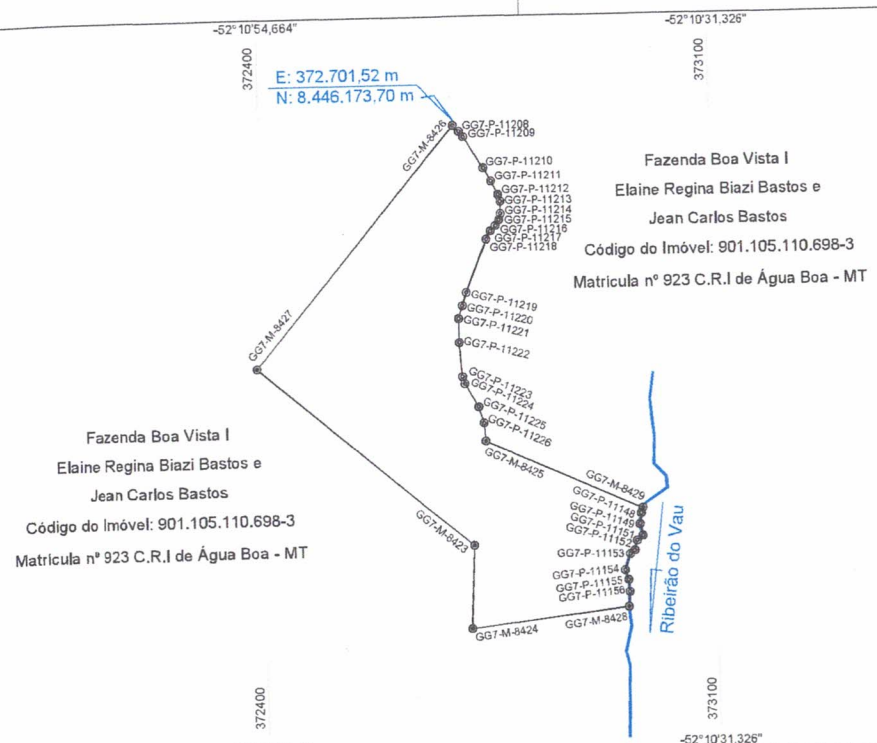
Água Boa – MT, 24 de agosto de 2022.

ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104

Assinado de forma digital por ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104
Dados: 2022.08.25 08:24:33 -03'00'

RT_____

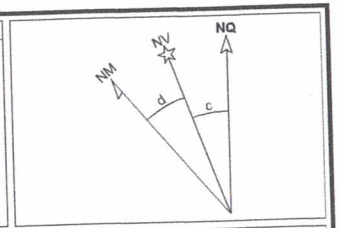
Anisio Aparecido Mariano
CREA SP – 5063816259
Código Credenciamento: GG7
ART: 1220220156140



LADOS		COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS GEOGRÁFICAS			COORDENADAS NO SISTEMA GEODÉSICO LOCAL				
Vértices	Vértices	NORTE (m)	ESTE (m)	Longitude	Latitude	Altitude (m)	e (m)	n (m)	u (m)	Azimute	Distância
GG7-M-8426	GG7-P-11208	8.446.173,70	372.701,52	-52°10'44,34"	-14°03'08,209"	414,81	-86,3024	391,0971	7,2178	135°19	13,18
GG7-P-11208	GG7-P-11209	8.446.164,38	372.710,83	-52°10'44,032"	-14°03'08,514"	414,49	-87,0366	381,7282	6,8985	143°39	10,73
GG7-P-11209	GG7-P-11210	8.446.155,77	372.717,23	-52°10'43,82"	-14°03'08,795"	414,61	-80,6780	373,0841	7,0191	148°22	57,58
GG7-P-11210	GG7-P-11211	8.446.106,91	372.747,66	-52°10'42,813"	-14°03'10,39"	414,84	-50,4844	324,0598	7,2521	151°03	24,24
GG7-P-11211	GG7-P-11212	8.446.085,76	372.759,49	-52°10'42,422"	-14°03'11,06"	414,63	-38,7570	302,8453	7,0432	154°38	23,27
GG7-P-11212	GG7-P-11213	8.446.064,79	372.769,56	-52°10'42,09"	-14°03'11,764"	414,47	-28,7892	281,8187	6,8842	162°29	11,16
GG7-P-11213	GG7-P-11214	8.446.054,17	372.772,97	-52°10'41,978"	-14°03'12,111"	414,29	-25,4314	271,1800	6,7047	179°27	18,78
GG7-P-11214	GG7-P-11215	8.446.035,40	372.773,24	-52°10'41,972"	-14°03'12,721"	414,39	-25,2551	252,4039	6,8055	195°55	10,28
GG7-P-11215	GG7-P-11216	8.446.025,50	372.770,47	-52°10'42,066"	-14°03'13,043"	414,54	-28,0753	242,5152	6,9559	212°45	10,21
GG7-P-11216	GG7-P-11217	8.446.016,89	372.764,99	-52°10'42,251"	-14°03'13,323"	414,67	-33,5996	233,9304	7,0662	224°47	11,66
GG7-P-11217	GG7-P-11218	8.446.008,58	372.756,82	-52°10'42,524"	-14°03'13,592"	415,12	-41,8132	225,6592	7,5364	208°32	14,09
GG7-P-11218	GG7-P-11219	8.445.996,17	372.750,15	-52°10'42,749"	-14°03'13,994"	415,33	-48,5469	213,2793	7,7468	201°52	87,57
GG7-P-11219	GG7-P-11220	8.445.914,77	372.717,93	-52°10'43,836"	-14°03'16,638"	415,77	-81,1816	132,0197	8,1887	198°10	21,56
GG7-P-11220	GG7-P-11221	8.445.894,26	372.711,31	-52°10'44,061"	-14°03'17,305"	415,70	-87,9058	111,5376	8,1190	196°37	21,23
GG7-P-11221	GG7-P-11222	8.445.873,89	372.705,34	-52°10'44,263"	-14°03'17,967"	415,68	-93,9790	91,1923	8,0992	179°27	36,65
GG7-P-11222	GG7-P-11223	8.445.837,25	372.705,87	-52°10'44,251"	-14°03'19,159"	415,17	-93,6319	54,5404	7,5896	176°22	52,88
GG7-P-11223	GG7-P-11224	8.445.784,51	372.709,47	-52°10'44,14"	-14°03'20,876"	415,52	-90,2945	1,7691	7,9399	162°03	11,67
GG7-P-11224	GG7-P-11225	8.445.773,43	372.713,12	-52°10'44,02"	-14°03'21,237"	415,55	-86,6989	-9,3320	7,9700	150°14	41,62
GG7-P-11225	GG7-P-11226	8.445.737,41	372.733,95	-52°10'43,332"	-14°03'22,413"	414,97	-66,0436	-45,4651	7,3901	163°11	26,35
GG7-P-11226	GG7-M-8425	8.445.712,23	372.741,69	-52°10'43,076"	-14°03'23,234"	414,76	-58,4274	-70,6902	7,1799	175°42	27,99
GG7-M-8425	GG7-M-8429	8.445.684,34	372.743,92	-52°10'43,006"	-14°03'24,142"	414,80	-56,3362	-98,5983	7,2196	114°20	263,97
GG7-M-8429	GG7-P-11148	8.445.576,75	372.984,89	-52°10'34,993"	-14°03'27,682"	391,32	184,1565	-207,4187	-16,2655	198°16	8,91
GG7-P-11148	GG7-P-11149	8.445.568,28	372.982,14	-52°10'35,086"	-14°03'27,957"	390,68	181,3634	-215,8771	-16,9057	188°06	16,7
GG7-P-11149	GG7-P-11150	8.445.551,74	372.979,87	-52°10'35,164"	-14°03'28,495"	390,62	179,0102	-232,4099	-16,9662	166°57	18,67
GG7-P-11150	GG7-P-11151	8.445.533,58	372.984,17	-52°10'35,024"	-14°03'29,087"	390,42	183,2206	-250,5959	-17,1670	232°07	11,51
GG7-P-11151	GG7-P-11152	8.445.526,47	372.975,12	-52°10'35,327"	-14°03'29,317"	390,79	174,1328	-257,6625	-16,7970	194°26	15,59
GG7-P-11152	GG7-P-11153	8.445.511,36	372.971,31	-52°10'35,457"	-14°03'29,808"	390,58	170,2463	-272,7572	-17,0076	232°35	9,18
GG7-P-11153	GG7-P-11154	8.445.505,75	372.964,05	-52°10'35,700"	-14°03'29,989"	389,75	162,9565	-278,3323	-17,8376	198°48	26,1
GG7-P-11154	GG7-P-11155	8.445.481,01	372.955,76	-52°10'35,98"	-14°03'30,793"	389,78	154,5408	-303,0370	-17,8085	162°38	15,91
GG7-P-11155	GG7-P-11156	8.445.465,85	372.960,56	-52°10'35,822"	-14°03'31,287"	390,12	159,2862	-318,2249	-17,4694	175°02	18,91
GG7-P-11156	GG7-M-8428	8.445.447,02	372.962,31	-52°10'35,767"	-14°03'31,901"	390,29	160,9226	-337,0683	-17,3004	185°04	22,88
GG7-M-8428	GG7-M-8424	8.445.424,23	372.960,40	-52°10'35,835"	-14°03'32,642"	389,92	158,8982	-359,8544	-17,6716	263°11	244,24
GG7-M-8424	GG7-M-8423	8.445.394,08	372.718,09	-52°10'43,918"	-14°03'33,584"	414,91	-83,6230	-388,8026	7,3181	2°35	129,08
GG7-M-8423	GG7-M-8427	8.445.523,02	372.723,27	-52°10'43,724"	-14°03'29,388"	415,62	-77,7974	-259,8560	8,0348	310°24	433,73
GG7-M-8427	GG7-P-11208	8.446.173,70	372.701,52	-52°10'44,34"	-14°03'08,209"	414,81	-86,3024	391,0971	7,2178	135°19	13,18

Orientação

Convergência e declinação do vértice: GG7-M-8426
Datum: SIRGAS 2000.4
Latitude f: 14°03'08,209"S
Longitude λ: 52°10'44,34"W
Data: 23/08/2022
c = Convergência meridiana: 0°17'10,696"
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC -51° acrescido de 500.000 m
Coeficiente de escala K: 0,999799



Convenções

- Marco implantado
- Ponto levantado
- Vértice virtual
- Marco de base
- Divisa de município
- Divisa de confrontação
- Estrada vicinal
- Rodovia
- Divisa virtual / projetada
- Rio / Ribeirão / Córrego

Escala gráfica

0 100 200 300 400 500 750 1000 1250 1500m

Planta de situação

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha: Única

Imóvel:	Município de Água Boa		
Proprietário:	Município de Água Boa		
Município:	Água Boa	Estado:	Mato Grosso
Comarca:	Água Boa	Estado:	Mato Grosso
Matrícula:	8.654 C.R.I. de Água Boa		
Código do Imóvel:	901.105.110.698-3		
Data:	23/08/2022		
Escala:	1:8.000		

Proprietário:

Município de Água Boa

Quadro de áreas

Área Georreferenciada (SGL):	17,2902 ha
Perímetro:	2.251,70 m

Equipamentos utilizados

Navcon SF-3040 RTK

Resp. técnico:

ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104

Assinado de forma digital por ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104
Dados: 2022.08.25 08:22:16 -03'00'

Anisio Aparecido Mariano
Engº Agrim Código Creden. INCRA:GG7
CREA SP - 5063816259
ART: 1220220156140

ADL ENGENHARIA LTDA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220156140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ANISIO APARECIDO MARIANO

RNP: **2610945850**

Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Registro: **63816259**

Empresa Contratada: **41.902.126/0001-39 - AN FRAN ENGENHARIA**

Registro: **50172**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**

CPF/CNPJ: **15.023.898/0001-90**

Rua: **AVENIDA PLANALTO**

Número: **410**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

País: **Brasil**

Cidade: **ÁGUA BOA**

UF: **MT**

CEP: **78.635-000**

Contrato:

Celebrado em: **15/08/2022**

Valor: **R$ 2.000,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ESTRADA MUNICIPAL	ZONA RURAL	AB-148	FAZENDA BOA VISTA I	ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014º03'00.00" S 052º10'00.00" O

Data de Inicio: **19/08/2022**

Previsão Término: **24/02/2023**

Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**

CPF/CNPJ: **15.023.898/0001-90**

Finalidade: **RURAL**

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Geodésia - Georreferenciamento					
	Levantamento	de georreferenciamento	urbano	17,2900	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Lei nº10.267/01 e Decreto nº4.449/02 e 5.570/05, retificação de área da Matrícula nº 8.654 C.R.I de Água Boa

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Água Boa - MT (Local) — ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104 (Assinado de forma digital por ANISIO APARECIDO MARIANO:16234499104 Dados: 2022.08.25 08:23:11 -03'00') — 25 / 08 / 2022 (data)

162.344.991-04 - ANISIO APARECIDO MARIANO

15.023.898/0001-90 - MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R$ 88,78 | Registrada em 24/08/2022 | Valor Pago: R$ 88,78 | Nosso Número: 140000000008067673